



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.208.842/0001-03
Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro – CEP: 85470-000
Fone: (45) 3234-8500

PARECER TÉCNICO DE QUESTIONAMENTOS DE OBRA

PAR.05.19

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DA SEDE URBANA MUNICIPAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019.

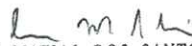
Recebemos em 10 de junho de 2019, documento endereçado ao Município de Catanduvas, direcionado ao setor de licitações com alguns questionamentos referentes a tomada de preços de recapeamento asfáltico. Tais questionamentos foram apresentados pela empresa PAVIMENTAÇÕES SCHMITT.

Seguem abaixo respostas aos quesitos solicitados:

1. Inicialmente é válido ressaltar que a obra em questão deverá contemplar a execução de camada de reperfilamento inicial em vias urbanas projetadas, seguida de aplicação de camada final de rolamento. A reperfilagem fora estimada em volume de toneladas, considerando-se a área total das vias a receberem tal procedimento, multiplicando-se pela espessura mínima de 1,5 centímetros, desta forma o valor previsto deverá suprir a necessidade.
2. Em segundo lugar, a empresa questiona a informação da massa específica aparente utilizada em orçamento. Informamos que utilizamos a massa específica como 2,40 t/m³ conforme indicações das tabelas de referência aplicadas para obra, e com avaliação e aprovação das mesmas pelo órgão PARANACIDADE estadual. Sendo assim, mais uma vez ressaltamos que a documentação, bem como tal informação já deveria ser de conhecimento da empresa, uma vez que estão disponíveis no processo licitatório todas estas especificações da obra.
3. CBUQ massa fina é apontado como sendo uma massa asfáltica com a utilização de agregados mais finos possíveis, ou seja, utilização de pedra brita mais fina para possibilidade de acabamento final o mais liso e homogêneo possível.
4. O teor de CAP 50/70 aplicado foi o mesmo utilizado pelas tabelas de referência da SEIL/SEDU/DER. Favor verificar os códigos das composições presentes na planilha de referência informados.
5. Utiliza-se da precificação para pavers na cor natural, conforme referências de tabelas existentes.

Sem mais ficamos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

É o parecer,


LUCAS MATIAS DOS SANTOS SILVA
CREA/PR 89858 / D
ENGENHEIRO CIVIL

Catanduvas, 10 de junho de 2019.

LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA
Engenheiro Civil
CREA-PR 89.858/D